



DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2014

Sumula: Cria a Comissão Permanente de Avaliação de Bens e Imóveis da Camara Municipal.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão para fazer vistoria de Bens da Camara Municipal composta pelos seguintes membros:

Luiz Carlos Henkes

João Maria Nogueira

Leomar Caimi

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 11 de março de 2014.

Altamiro Scheffer
Presidente